

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0257/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, junto ao setor competente a Viabilização da Implantação de um Food Park na Antiga Praça dos Camelôs.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a região apresenta intensa movimentação de pessoas devido à sua diversidade comercial, sendo um polo de atração para moradores e visitantes, tendo uma relevante importância econômica para o município; Considerando que o local está passando por reformas e possui grande potencial de aproveitamento urbano; Considerando a crescente demanda por espaços de lazer, gastronomia e convivência que aliem entretenimento, cultura e desenvolvimento local; Considerando que a implantação de um Food Park no local pode revitalizar a região, fomentar o empreendedorismo, gerar empregos e atrair turistas, além de oferecer uma alternativa de lazer qualificada à população; Considerando que a requalificação de espaços públicos com fins estruturados e funcionais está em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e revitalização de áreas centrais; INDICO, respeitosamente, a Vossa Excelência, que sejam tomadas as providências necessárias para: 1. Elaborar um projeto de implantação de um Food Park no espaço, em parceria com a iniciativa privada, contemplando infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e sustentabilidade; 2. Abrir edital de chamamento público para concessão ou parceria com empreendedores locais, garantindo diversidade gastronômica e oportunidades para pequenos negócios; 3. Promover a integração do espaço com políticas de turismo, cultura e economia criativa do município. Certos de que a medida trará benefícios econômicos e sociais à cidade, colocamo-nos à disposição para contribuir com as discussões e aguardamos um posicionamento quanto ao acolhimento desta proposta.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2025.

THIAGO LEITÃO VEREADOR - PL